



PARECER Nº 360, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E MUNICIPAIS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 976, DE 2023

De autoria do Deputado Dirceu Dalben, a proposta em questão pretende declarar o Município de Mococa a "Capital Estadual das Folias de Reis".

Em pauta nos termos regimentais, conforme estipula o artigo 148 do Regimento Interno, em seu item 2 do Parágrafo único, o projeto esteve em pauta nas Sessões Ordinárias no período entre 16 de junho a 22 de junho de 2023, e não foi alvo de emendas ou substitutivos.

Atendendo ao disposto no artigo 31 §1º, do Regimento Interno, a proposta foi remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que analisou os aspectos legal, constitucional e jurídico e manifestou-se favoravelmente ao projeto de lei, aprovando o Parecer do Relator em 07 de agosto de 2024.

Na sequência do processo legislativo, a proposição foi distribuída para a Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais, para manifestar-se quanto ao mérito da proposta, conforme determina o artigo 31, §6º, do Regimento Interno e, na qualidade de relator designado por esta comissão, passo a fazê-lo nesta oportunidade.

A Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais tem a atribuição de averiguar o cumprimento ao disposto na Lei 15.294, de 8 de janeiro de 2014, que estabelece critérios para a outorga de títulos a municípios.

Portanto, observamos juntada ao projeto de lei em análise a Moção nº 588/2024, de autoria de numerosos vereadores da Câmara Municipal de Mococa, aprovada em 21/10/2024, a qual concorda com a titularidade proposta ao município.

Quanto ao mérito da propositura, concordamos que o município de Mococa se destaca nas festividades e ações das Folias de Reis, uma tradição que remete à fundação do município. Em homenagem aos três reis magos da narrativa bíblica do nascimento

de Jesus, Mococa mantém diversos eventos culturais, folclóricos e culturais durante todo o ano, sendo que entre novembro e janeiro, grande parte da vida da cidade se concentra nas diversas atividades ligadas às tradições das folias de reis.

O município de Mococa já reconheceu como patrimônio imaterial do município a Folia de Reis, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4875, de 14 de maio de 2021.

O Projeto propõe reconhecer Mococa como a Capital Estadual da “Folia de Reis”, sendo expressão da manifestação cultural nacional.

Esta atividade valoriza a cultura e a economia da cidade e o reconhecimento desta Casa Legislativa, ao outorgar o título ora proposto a Mococa, trará ainda mais visibilidade, desenvolvimento e prosperidade ao município e à região.

Assim sendo, não havendo óbices, nos manifestamos **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 976, de 2023.

Rogério Santos – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ROGÉRIO SANTOS, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Ana Carolina Serra – Presidente

Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator
Ana Perugini	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Beth Sahão	Favorável ao voto do relator
Ana Carolina Serra	Favorável ao voto do relator
Edson Giriboni	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator